



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

**JUSTIFICATIVA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:**  
**2022.0704-01/SEMED**

**ASSUNTO:**

**Segundo Termo** de Apostilamento para realinhamento de baixa de preços do objeto do Contrato Administrativo nº **026/2022-FME**, celebrado com a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, que tem como objeto a aquisição parcelada de combustíveis para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME.

Para atendimento da solicitação de revisão de preço, pela empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72, referente ao Contrato Administrativo acima referido, e ainda, em consonância com o disposto no anexo II da Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, vimos apresentar justificativa para atendimento do solicitado, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

**1 – DO APOSTILAMENTO**

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de "simples apostila".

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

**"Art. 65.** Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

**§ 8º** A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do



**Estado do Pará**  
**Município de Breu Branco**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**

seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.”

## 2 – DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO

No Contrato Administrativo nº **026/2022-FME**, na cláusula sexta, subitens “6.1”, “6.2” e “6.3” fica disciplinada essa possibilidade de alteração de preços:

Em observância ao subitem “6.3” do contrato, a empresa apresentou juntamente com sua solicitação, as Notas Fiscais de entrada de combustíveis (**135.726; 25.940**), comprovando o preço de custo inicial e o atual, apurado no período de 25/03/2022 à 01/07/2022, e ainda, o preço de venda anterior e o preço atual, com baixa de **9,91%** (nove inteiros e noventa e um centésimos por cento), conforme demonstrado nas TABELAS I e II, abaixo:

<b>I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO</b>						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,96	6,20	0,76	10,92

<b>II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA</b>						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	7,67	<b>6,91</b>	0,76	<b>9,91</b>

### DO IMPÁCTO FINANCEIRO:

Diante do realinhamento de preços acima demonstrado, o impacto financeiro sobre os saldos quantitativos do Contrato será de **R\$ -4.797,88** (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrado abaixo:

<b>III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE IMPÁCTO FINANCEIRO</b>							
Item	Unid.	Quantidade Restante	Preço Anterior/R\$	Total Anterior/R\$	Preço Atual/R\$	Total Atual /R\$	IMPÁCTO FINANCEIRO (R\$)
03	Litro	<b>6.613</b>	7,67	48.420,71	<b>6,91</b>	43.622,83	<b>-4.797,88</b>

Breu Branco-PA, 05 de julho de 2022.

**ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH**  
**Secretária Municipal de Educação**  
**Gestora do Fundo Municipal de Educação**  
**Portaria 600/2021-GP**